

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

**ERRATA Nº 003/2026**

Errata que se faz na **AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 057/2025 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº: 021326/2025**, cujo interessado é o requerente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 05.943.030/0001-55, situado na **AV. SANTOS DUMONT, Nº 1721 - BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.**

Onde se lê:

A empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR**, está autorizada a iniciar os estudos de viabilidade ambiental referente a **"IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE"**, no município de **BOA VISTA, RR**, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Leia-se:

A empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR**, está autorizada a iniciar os estudos de viabilidade ambiental referente a **"IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE**, no Bairro João de Barro, no município de **BOA VISTA-RR**, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa vista - RR, 02 de março de 2026.

Sandro Barbot Aroso Maia      Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Secretário Municipal de Meio      Assessor Especial  
Ambiente - SEMMA                      SPA

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 02/2026/SEMUC/SA/SEMUC**

**NUP: 132033/2026**

O Secretário Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a servidora ALOMA BARBOSA DE OLIVEIRA HOSEIN KHAN, NMT-Assistente Administrativo, matrícula nº 953089, a receber suprimento de fundos para atender esta Secretaria Municipal de Comunicação nas necessidades emergenciais.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

Secretaria Municipal de Comunicação, em 11 de março de 2026.

**Certifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.**

(Assinado Eletronicamente)  
Marcelo Hipólito Moreira Neto  
Secretário Municipal de Comunicação

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
GERENCIA DE PROCESSO**

**Portaria nº 015/2026/GERPROC/SEMOB**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 011/2026/SEMOB, Processo nº 008919/2026 firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o servidor Sr. DORIAN GOMES DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula nº 967.174, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 011/2026/SEMOB, Processo nº 008919/2026.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Boa Vista – RR, data constante no sistema.**

(assinatura eletrônica)  
Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
GERENCIA DE PROCESSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº: 3424/2021/SPMA  
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021/SPMA.**

**OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 078/2021/SPMA, A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2026, ATÉ O DIA 15 DE MARÇO DE 2027.**

**A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 022801, Funcional Programática: 26.122.0059.2.375, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: Recursos Não Vinculado a Impostos**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB**

**CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com o CNPJ sob o nº 05.340.639/0001 30.**

**DATA DE ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2026.**

**Boa Vista-RR, data constante no sistema.**

(assinado digitalmente)  
Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal De Mobilidade Urbana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
GERENCIA DE PROCESSOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº: 008919/2026  
Espécie: Contrato Nº 11/2026  
Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N. 007/2025, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025, CUJO OBJETO É PARA AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS DE 86" COM CÂMERA E SUPORTE, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

CNPJ: nº 09.368.381/0001-30  
Unidade Orçamentária: 022801  
Funcional Programática: 04.122.0090.2.379  
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00  
Fontes de Recursos: Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 29.460,00 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta reais).

Data de Assinatura: 11 de MARÇO de 2026.

Vigência: A contratação decorrente da presente adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual ou da emissão da Nota de Empenho, conforme o caso, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/  
SEMOB/SA/2026, REFERENTE AO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 90132/2025.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 026427/2025, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) CAMINHONETES EQUIPADAS COM CARROCERIA DE ALUMÍNIO E ESCADA GIRATÓRIA HIDRÁULICA PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO REALIZADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RORAIMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, conforme sagrou-se vencedora a empresa A. C. GALVÃO JUNIOR, vencedora do Item I, pelo valor total de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

Boa Vista-RR, 11 de Março de 2026.

Assinatura Eletrônica

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
GERENCIA DE PROCESSO

TERMO DE ERRATA

Referente ao Elemento de Despesa do Contrato 010/2026/SEMOB, firmado pelo Município de Boa Vista - RR e a Empresa E A DE LACERDA, publicado no D.O.M. nº 6551 de 11 de março de 2026:

Onde se lê: " 3.3.90.39.00."

Leia - se: " 3.3.90.30.00."

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0310/2026  
Reunião Ordinária nº 880ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 13, Quadra nº 096(ant.) Lote nº 529(ant.529 e 282) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) ELIAS NUNES DA SILVA, requerente no Processo Administrativo nº. 30844/2023, lote de terras urbano no valor R\$ 45.847,45, situado na Rua Vicente Mouta Rodrigues, Nº 484, Bairro Nova Cidade, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 19/2026 - CAI.

Boa Vista/RR, 10 de março de 2026

Sérgio Pillon Guerra

Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0311/2026  
Reunião Ordinária nº 834ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 344(ant.142) Lote nº 283(ant.) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA, requerente no Processo Administrativo nº. 21419/2023, lote de terras urbano no valor R\$ 20.015,64, situado na Rua Francisco Inacio de Souza, Nº 1189, Bairro Tancredo Neves, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 37/2026 - CAI.

Boa Vista/RR, 10 de março de 2026

Sérgio Pillon Guerra

Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0312/2026  
Reunião Ordinária nº 827ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 07, Quadra nº 078(ant.30) Lote nº 375(ant.07) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO, requerente no Processo Administrativo nº. 425038/2018, lote de terras urbano no valor R\$ 30.179,21, situado na Rua Áureo Cruz, Nº 2027, Bairro Buritis, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 38/2026 - CAI.

Boa Vista/RR, 10 de março de 2026

Sérgio Pillon Guerra

Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento